



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 15/2019

**Concede AVANÇO ao Servidor
LEONARDO COLOMBO MARTINS**

GILBERTO SANTOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o Art.86, da Lei Municipal nº. 2.351, de 23 de Maio de 1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais”, **CONCEDE** ao Servidor **LEONARDO COLOMBO MARTINS**, no cargo efetivo de Oficial Administrativo, Padrão II, o 6º AVANÇO, a contar do dia 02 de Abril de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de Abril de 2019.

GILBERTO SANTOS DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br